

MOÇÃO Nº / 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o senhor Weliton de Sousa Caldas pelos relevantes serviços que vem prestando como policial militar do 28º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, especialmente por desenvolver um excelente trabalho frente à Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica – PPVD -, que têm a missão de desestimular ações criminosas no ambiente domiciliar e intrafamiliar.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Lider do PDT  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

## JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora é motivo de elevada satisfação propor a este Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação, que visa homenagear o senhor Weliton de Sousa Caldas pelos relevantes serviços que vem prestando como policial militar do 28º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, especialmente por desenvolver um excelente trabalho frente à Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica – PPVD -, que têm a missão de desestimular ações criminosas no ambiente domiciliar e intrafamiliar.

O senhor Cabo Weliton de Souza Caldas é natural de Brasília – DF, brasileiro, Casado, lotado no 28º Batalhão de Polícia Militar de Unaí mg, formou – se em Gestão em Recursos Humanos pela Universidade Paulista UNIP, fez curso Técnico em Segurança Pública PMMG em 2008, faz parte da polícia militar operacional de Unaí a 14 anos e 1 ano e meio a frente da Patrulha de Prevenção a Violência Doméstica – PPVD.

Primeira resposta do serviço de Prevenção a Violência Doméstica, a atividade de “Primeira Resposta” na PMMG é desenvolvida por qualquer policial militar que toma conhecimento do fato, sendo em regra executado pelo policiamento ordinário durante o atendimento o atendimento das ocorrências repassadas através de despacho via 190 ou até mesmo por iniciativa.

O atendimento é desenvolvido através de um protocolo, o qual determina os passos que o policial deve adotar de forma a garantir que a vítima receba um atendimento que lhe garanta segurança e desfecho da situação, além da não vitimização.

Segunda Resposta do Serviço de Prevenção a Violência Doméstica, consiste no atendimento qualificado pelas Patrulhas de Prevenção a Violência Doméstica – PPVD.

As guarnições são compostas por policiais militares treinados e capacitados para a execução do serviço, os quais após a análise dos casos de maior gravidade e reincidência e de forma preditiva, desenvolvem um protocolo próprio com os demais órgãos da rede e, em atuação conjunta, propiciam a quebra do ciclo da violência, as pesquisas para seleção dos casos são desenvolvidas através do sistema de Registros de Eventos de Defesa Social – REDS.

Cada guarnição é composta por um policial militar masculino e uma policial militar feminina, sendo o serviço assim definido pela Instrução nº 3.03.15/2020-GG.

O Protocolo de segunda Resposta do Serviço de prevenção a Violência doméstica consiste em um conjunto de procedimentos a serem executados após a identificação dos casos de violência doméstica reincidentes e de maior gravidade e que orienta o atendimento as vítimas reais e/ou potenciais de violência doméstica, as visitas realizadas em decorrência deste protocolo ocorrerão individualmente.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unai, 7 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**

Líder do PSL

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres